



**AFABB-DF**  
RELATÓRIO DE  
ADMINISTRAÇÃO 2016



**AFABB-DF**

Associação dos Funcionários  
Aposentados e Pensionistas do  
Banco do Brasil no Distrito Federal



## MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Temos o prazer de apresentar o Relatório de Administração do exercício 2016 com as principais realizações de mais um período à frente dos destinos da AFABB-DF. Aliás, iniciamos o ano com o horizonte político e econômico cinzento e carregado de nuvens tempestuosas. Um momento cheio de incertezas quanto ao futuro da Nação e dos nossos colegas funcionários, aposentados e pensionistas do Banco do Brasil, estes em relação à Caixa de Assistência e à Caixa de Previdência.

Um cenário delicado porque, como sofremos a limitação da finitude biológica, o amanhã duvidoso sempre traz o imponderável. Não temos a menor noção do que ocorrerá no dia seguinte e não são poucos os exemplos de projetos de vida que costumam ser alterados ou desfeitos. Aliás, a filosofia budista considera que “nada é permanente”. Portanto, precisamos estar sempre atentos para o imprevisível.

Outro não foi o nosso comportamento no exercício sob comento: atos e ações com extrema cautela. Felizmente, ao final de 2016, mudanças positivas na economia, ainda que tímidas, trouxeram certo alento para o cidadão brasileiro. Em particular para nós, associados, nas questões respeitantes à CASSI e à PREVI.

### *CASSI*

No exercício de 2016, a instituição enfrentou sérias dificuldades de caixa, em parte devido à intransigência do patrocinador, o Banco do Brasil, em negociar condições para reverter o desequilíbrio do custeio do Plano de Associados. As despesas estiveram sempre bem acima das receitas.

Somente em setembro o Banco colocou na mesa um conjunto de medidas para o equilíbrio das contas da Cassi. Algumas passíveis de serem de logo implementadas, outras, no médio prazo. Para viabilizá-las, propôs a criação de contribuição extraordinária para os associados (1% dos proventos gerais) e, em contrapartida, aportaria R\$ 23 milhões a título de ressarcimento de despesas, o que representa injeção mensal de recursos de R\$ 40 milhões até dezembro de 2019, reajustados anualmente.

Aceita pelas entidades representativas dos funcionários, aposentados e pensionistas na mesa de negociações, a proposta foi submetida ao corpo social e obteve aprovação em consulta realizada entre 11 e 21 de novembro de 2016.

Destacamos que a permanência do Banco do Brasil como patrocinador da CASSI é condição inegociável. Primeiro, em face do compromisso e da obrigação do Banco com os associados, como parte do contrato de trabalho que cada um de nós firmou quando ingressamos em seu quadro de funcionários; depois, a figura do patrocinador é extremamente necessária para uma CASSI robusta e saudável. Uma Entidade que corresponda ao sentimento do ex-diretor da PREVI, Décio Bottechia: “precisamos de uma CASSI forte, porque temos que morrer abraçados com ela”.

### *PREVI*

O Plano de Benefícios 1 encerrou o exercício de 2015 com déficit técnico de 28,7 bilhões de reais, reduzido para R\$ 13,95 bilhões após compensação com o superávit acumulado em 2014 e o ajuste na precificação dos títulos públicos. Plano de equacionamento desse déficit, deduzido o limite de tolerância de 8,1% da reserva matemática, apontou 2,9 bilhões que seriam pagos pelos associados e pelo patrocinador, em forma de contribuição extraordinária a partir de janeiro de 2017.

Porém, novos rumos na economia a partir de agosto e a valorização do minério de ferro no mercado internacional — o que beneficiou fortemente Vale S.A., na qual a PREVI tem relevante participação — reverteram a tendência de déficit em 2016, sendo suspensa aquela contribuição.

Afirma Eduardo Gianetti que o aumento da expectativa de vida é uma das “mais contundentes e brilhantes conquistas do mundo moderno”. Na previdência complementar, o reflexo da maior longevidade exige que as tábuas atuariais sejam reavaliadas constantemente. Como consequência, se requer maior soma de recursos para o pagamento de benefícios. É o caso da PREVI.

A propósito, na previdência complementar o participante escolhe “pagar antes e viver depois”. O alongamento do tempo de vida pressupõe mais recursos financeiros para sobreviver a essa temporalidade adicional sem sacrifícios ou penúria.

Porque a aposentadoria não é uma escolha intemporal. Ela é o resultado do ciclo biológico de cada trabalhador, sem data marcada para o final da vida. Ao abraçar o tempo “pós-laboral”, o profissional o faz porque deixou no passado a maior parte do vigor que o levou a produzir e usufruir da vida no auge de sua energia.

#### *AFABB-DF*

Os dados e informações anotados na páginas seguintes deste relatório representam, em resumo, os esforços e ações, nas áreas administrativa, judicial, política, social e financeira, empreendidos pelo corpo diretivo da Associação para a consecução dos objetivos e compromissos institucionais.

Mesmo diante do quadro político e econômico adverso, encerramos o exercício com superávit orçamentário de R\$ 29.108,76 e patrimônio de R\$ 703.830,11. Os números apontados no balanço social, transcrito em resumo aqui no relatório, testemunham o rigor, a seriedade e a preocupação da Diretoria em limitar os dispêndios ao teto estabelecido no orçamento então aprovado dentro da competência dos órgãos colegiados da Associação.

Ao consignar nosso agradecimento especial ao Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, Flávio Gondim Beleza e Cláudio Alberto Barbirato Tavares, e ao Presidente do Conselho Fiscal, Moody Melo da Silva, o fazemos também a todos os demais conselheiros, pelo apreço, segura orientação e apoio às nossas tantas iniciativas.

De igual forma, somos gratos ao empenho e dedicação dos assessores Carlos Wietzke Drachler e Mário Simões Tavares, e às nossas colaboradoras Maria Hilda e Sara Bartholo. Também aos nossos parceiros nessa jornada: Bancorbrás, Borges e Barbosa Curado Corretora de Seguros e Cooperforte.

Enfim, cabe aqui um ato de reconhecimento à deferência que o escritório Ricardo Passos Advocacia, na pessoa do Dr. Ricardo Luiz Rodrigues da Fonseca Passos, dispensou à Associação, sempre com atenção, cordialidade e prudente orientação profissional às nossas demandas.



## INSTITUCIONAL

### Quem somos

A **Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil no Distrito Federal - AFABB-DF**, pessoa jurídica de direito privado, é uma associação civil sem fins lucrativos constituída em Assembleia Geral de 21 de agosto de 2000.

A Associação tem sede e foro nesta cidade de Brasília (DF), prazo de duração indeterminado e neste ano completou dezesseis anos de existência.

Entre seus objetivos institucionais, à Associação cabe representar os interesses dos associados junto ao Banco do Brasil, CASSI, PREVI e a quaisquer outras entidades públicas e privadas.

De acordo com disposições do Estatuto Social, os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva desempenham as atividades administrativas e gerenciais de forma não remunerada.

A AFABB-DF é filiada à Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil – FAABB.

## ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

### Conselho Deliberativo

#### Titulares

**Flávio Gondim Beleza** (Presidente)  
Cláudio Alberto Barbirato Tavares (Vice-Presidente)  
Francisco Fernando de Souza  
Givaldo Carneiro dos Santos  
Joaquim Antunes de Carvalho

#### Suplentes

Antônio José Teixeira Siqueira  
Boanerges Ramos Cunha  
Pedro Ferreira Caixeta

### Conselho Fiscal

#### Titulares

**Moody Melo da Silva** (Presidente)  
Carlos Emílio Flesch (Secretário)  
José Tarcísio Cavalcanti Nogueira Fernandes (Relator)

#### Suplentes

Antônio Assunção de Oliveira  
Gleide José Gonçalves de Oliveira  
Hiroshi Uyeda

### Diretoria Executiva

**Arnaldo Fernandes de Menezes** (Presidente)  
José Mariano Neto (Diretor Administrativo)  
Paulo Eduardo Mendes de Lima (Diretor Financeiro)  
Eudócia Bomfim Lopes (Diretora Social)

## GESTÃO

Como tem acontecido nos exercícios anteriores, a administração da AFABB-DF empreendeu suas ações tendo como alcance maximizar benefícios com recursos mínimos necessários.

Durante o ano de 2016, os esforços foram diversificados para o crescimento do número de associados, melhoria da comunicação e do atendimento institucional e efetivação de ações necessárias à defesa dos interesses comuns do Corpo Social.

A Associação conta com duas funcionárias em regime de 8 horas diárias de trabalho, a quem estão afetas as demandas mais imediatas do dia a dia.

O principal canal de divulgação de informações e conteúdos de interesse dos associados, nossa página na internet, passou por processo de reformulação incorporando conteúdos mais modernos e dinâmicos.

### Identidade Visual

Realizado trabalho de desdobramento e atualização da identidade visual da Associação, com reflexos positivos em nossa página na internet, no e-mail marketing (ganhou nova formatação) e no boletim impresso que passou a denominar-se “*Em Dia*” a partir da edição de nº 18 publicada no mês de outubro.

### Gerenciamento e Controle

A gestão administrativo-financeira da Associação tem como suporte o *Sistema Operacional AFABB-DF (SOA)*, composto de dois módulos: Gerenciamento de Cadastro de Associados e Controle Financeiro de Associados. Ao final do exercício, foram iniciadas providências para atualização e modernização dessa plataforma.

### Consultoria Jurídica

Em outubro, a Associação contratou os serviços do escritório *Barbosa, Faiad e Antunes – Consultores Associados* para a prestação de serviços de consultoria jurídica, em especial a defesa de seus direitos em face das questões envolvendo as atividades institucionais. Na forma do Estatuto Social, o escritório prestará serviços de orientação jurídica aos associados gratuitamente.

### Conselho de Usuários da CASSI

A AFABB-DF tem assento no Conselho de Usuários da Cassi, órgão representativo dos associados, na pessoa dos conselheiros *Antônio Assunção de Oliveira* (titular) e *Hiroshi Uyeda* (suplente) que cumprem mandato até maio de 2017. Em 24/05/2017, em nova Conferência da Saúde promovida pela CASSI, serão eleitos novos conselheiros ou renovadas as indicações dos atuais.

### Estatuto Social

Providências iniciais foram adotadas para a atualização do Estatuto Social da AFABB-DF, sob o prisma de adequação ao Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 2002) e às regras de redação oficial. Trata-se de trabalho realizado com orientação da consultoria jurídica da Associação, o escritório de advocacia *Barbosa, Faiad e Antunes – Consultores Associados*.

### Quadro Social

Computados os acessos e decessos e nada obstante os esforços da diretoria em busca do seu crescimento, o quadro social sofreu ligeiro decréscimo, fechando o ano de 2016 com 1.125 associados (em 2015 a Associação contabilizava 1.150 sócios).

## CONVÊNIOS E PARCERIAS

Empresas parceiras que oferecem serviços com condições e preços diferenciados ao corpo de associados da AFABB-DF

### Parceria mantida

SEGASP — Seguro de Vida

- Apólice de seguro *Melhor Vida SEGASP*

### Convênios e parcerias realizados no exercício

Borges e Barbosa Curado Corretora de Seguros

- Produtos diversos na área de seguros

Campeças Peças e Serviços

- Peças e serviços automotivos

Centro Odontológico Roberto Cléber Ltda. (Lopes Neves Clínica Odontológica)

- Serviços odontológicos

Universa Escola de Idiomas

- Cursos de inglês

## ATIVIDADES SÓCIO-RECREATIVAS E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### Principais eventos realizados no período

#### Parcerias

##### **CASSI - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – Programa Plena Idade**

Pela importância, foi mantida no exercício a parceria com a CASSI (*patrocínio de buffet e divulgação adicional dos eventos*) na realização de atividades vinculadas ao *Programa Plena Idade*, na CliniCASSI Norte e CliniCASSI Sul. Foram 4 eventos (março, maio, setembro e novembro) com apresentação e debate, por profissionais da área médica, de temas voltados para a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.

Em junho, o Gerenciamento de Condições Crônicas - GCC realizou palestra nas dependências da AFABB-DF nos moldes da educação em saúde, focando ações educativas e preventivas para os portadores de diabetes.

##### **ABRACE – Associação Brasileira de Assistência às Famílias Portadoras de Câncer e Hemopatias**

A AFABB-DF deu suporte à ABRACE, em termos de divulgação, na *Campanha McDia Feliz* realizada no último sábado de agosto, quando toda a renda com a venda do sanduíche Big Mac é revertida àquela entidade para aplicação em seus projetos sociais.

#### Arte e Cultura – Incentivo

##### **Quinta Cultural - Sarau**

A Associação promoveu em suas dependências em 27 de outubro, sob a coordenação do poeta e associado Adilson Cordeiro, recital de poesias, inclusive autorais, declamadas por associados e poetas brasilienses convidados, tendo como ponto central homenagem aos 114 anos de nascimento do poeta Carlos Drummond de Andrade, completados no dia 31 de outubro.

Na ocasião, sorteio que contemplou todo o corpo de associados da AFABB-DF em dia com suas contribuições sociais premiou o sócio Nell Dias Paiva, residente na SQS 303, aqui em Brasília, com uma TV de 32”.

##### **Centro Cultural Banco do Brasil - CCBB Brasília**

Em parceria com a direção do CCBB, em dezembro, no dia 21, aconteceu uma visita de associados ao Museu Banco do Brasil. Logo depois, em espaço oferecido pela administração do CCBB, houve um recital de poesias declamadas por associados e poetas brasilienses convidados especialmente para o evento.

#### Eventos Diversos

##### **Dia Nacional do Aposentado**

Evento que ocorre no dia 24 de janeiro, foi festejado com um *happy hour*, no dia 21, oferecido aos associados nas dependências da AFABB-DF. Prestou-se homenagem à Sra. Maria Magdalena, mãe da associada Cilena Letícia Hagel, pelo feito de colar grau em Direito aos 85 anos de idade. Do mesmo modo, ao conselheiro deliberativo Cláudio Alberto Barbirato Tavares, pelo compromisso ético e profissional com a causa da AFABB-DF nos últimos 16 anos.

##### **Dia das Mães**

Festejado com um coquetel musical oferecido às associadas e às esposas e mães de associados nas dependências da Associação.

### **16º Aniversário da AFABB-DF / Dia dos Pais**

Homenagem aos 16 anos de existência da Associação e ao transcurso do Dia dos Pais aconteceu no dia 12 de agosto, nas dependências da Associação, com a presença de associados e convidados em torno de um buffet especial e sorteio de prêmios entre os presentes.

### **Confraternização Natalina**

Jantar dançante promovido no dia 03 de dezembro, na AABB-Brasília, marcou o encerramento das atividades sociais da AFABB-DF em 2016. O evento contou com patrocínio da BANCORBRÁS, da Borges e Barbosa Curado Corretora de Seguros e da COOPERFORTE. Também com o apoio da AABB-Brasília. Houve sorteio de prêmios, entre eles diárias de hospedagem em hotéis em Caldas Novas (GO) e uma Smart TV de 40”.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Resultado Econômico-Financeiro

#### ATIVO

CONTA	DEZ-2015 (A)	DEZ-2016 (B)	B/A (%)
CAIXA	549,48	292,22	-46,8
BANCO DO BRASIL (c/corrente)	8.546,06	17.269,60	102,1
BANCO DO BRASIL (aplicações)	352.313,70	336.546,77	-4,5
COOPERFORTE (aplicações)	259.964,87	296.806,86	14,2
DISPON. DE CURTO PRAZO	2.555,10	3.159,44	23,7
IMOBILIZADO	50.663,08	58.719,72	15,9
<b>TOTAIS</b>	<b>674.592,29</b>	<b>712.794,61</b>	<b>5,7</b>

#### PASSIVO

CONTA	DEZ-2015 (A)	DEZ-2016 (B)	B/A (%)
EXIGÍVEL	695,75	8.964,50	1.188,5
PATRIMÔNIO	673.896,54	703.830,11	4,4
<b>TOTAIS</b>	<b>674.592,29</b>	<b>712.794,61</b>	<b>5,7</b>

## RESULTADO FINANCEIRO

CONTA	DEZ-2015 (A)	DEZ-2016 (B)	B/A (%)
RECEITAS	439.645,59	464.961,41	5,8
DESPESAS	351.528,64	435.027,84	23,8
SUPERÁVIT	88.116,95	29.933,57	-66,0
AJUSTE EXERC. ANTERIORES	4.309,27	0,00	0,0
SUPERÁVIT ACUMULADO	673.896,54	703.830,11	4,4

### Dados Extracontábeis

#### Orçamento de Receitas e Despesas 2016

	RECEITAS	B/A (%)	DESPESAS	B/A (%)	SUPERÁVIT	VAR. (%)
A) PROJETADO	490.430,00		474.350,00		16.080,00	
B) REALIZADO	464.961,41	-5,2	435.852,65	-8,1	29.108,76	81,0

#### Orçamento de Receitas e Despesas 2017

	RECEITAS	DESPESAS	SUPERÁVIT
PROJEÇÃO	494.280,00	490.060,00	4.220,00

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### NOTA 1: RESERVAS FINANCEIRAS

As reservas financeiras (ATIVO CIRCULANTE), representadas pelos recursos em caixa, conta movimento e aplicações de baixo risco e liquidez imediata, foram incrementadas, no decorrer do ano, em R\$ 29.645,68 (4,8%), cujo montante, em 31/12/2016, é de R\$ 653.574,89, assim distribuídos:

a) Banco do Brasil:		
BB Conta Movimento .....	R\$	17.269,60
BB Renda Fixa 500 .....	R\$	13.706,61
BB Renda Fixa LP 100.....	R\$	11.717,48
BB CDB DI .....	R\$	266.183,30
BB Ourocap .....	R\$	44.939,38
b) Cooperforte:		
AplicForte RDC e PoupeForte .....	R\$	296.806,86
Cotas de capital .....	R\$	2.659,44
c) Caixa .....	R\$	292,22

### NOTA 2: PLANILHA ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS 2016

O Orçamento de Receitas e Despesas, aprovado para o exercício, constitui peça fundamental para o controle administrativo da movimentação financeira anual — previsão do fluxo de entradas e saídas de capitais (Receitas e Despesas Mensais).

Os valores classificados na rubrica *Depreciações e Amortizações (Bens)*, que finalizou o exercício com R\$ 8.101,20, conforme consta da *Demonstração de Resultado do Exercício – Analítico/Acumulado de 2016*, não estão contemplados no montante das despesas realizadas, uma vez que se referem ao custo da atualização dos bens registrados no Ativo/Imobilizado do Balanço.

### NOTA 3: RECEITAS

As receitas totalizaram R\$ 464.961,41, 5,2% abaixo da meta programada para o exercício. Do referido total, 77,8% são constituídos da contribuição mensal dos associados, fixada no valor de R\$ 27,00 a partir de janeiro de 2016.

O restante (22,2%) refere-se aos ganhos com aplicações financeiras no Banco do Brasil e na Cooperforte; à remuneração decorrente do Convênio – Seguro de Vida SEGASP, mantido com a Touya-Imperium Corretora e Administradora de Seguros, Representações, Comércio e Serviços Ltda., e da parceria com a BB Curado Corretora de Seguros. Apresentaram incremento de 5,8% em relação a 2015.

As Receitas auferidas estão detalhadas no quadro a seguir em comparação com as metas projetadas:

ITEM	PROJETADO (A)	REALIZADO (B)	B/A %
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	383.130,00	362.053,00	-5,5
RECEITA FINANCEIRA	76.400,00	83.559,83	9,4
DEMAIS RECEITAS	30.900,00	19.348,58	-37,4
<b>TOTAL</b>	<b>490.430,00</b>	<b>464.961,41</b>	<b>-5,2</b>

#### NOTA 4: DESPESAS

As despesas atingiram o montante de R\$ 435.852,65, equivalentes a 91,9% do limite proposto, evidenciando assim a preocupação da Diretoria em conter o nível de gastos dentro do teto estabelecido no orçamento aprovado. Do referido montante, 67,5% foram direcionados para cobrir as despesas com Serviços Contratados e Pessoal e Encargos. Em comparação com 2015, registraram aumento de 24,7%.

O excesso verificado no item Despesas Financeiras (70,7%) decorreu do pagamento ao Banco do Brasil de tarifa bancária em valor acima do programado. A partir de maio/2016, o BB deixou de conceder o desconto de 50,0% no valor da tarifa (Convênio de Prestação de Serviços nº 11.619) cobrada no processamento dos débitos automáticos das mensalidades em favor da AFABB-DF.

ITEM	PROJETADO (A)	REALIZADO (B)	%	B/A
PESSOAL E ENCARGOS	93.700,00	98.145,85		4,7
SERVIÇOS CONTRATADOS	236.480,00	196.224,61		-17,0
DESPESAS FINANCEIRAS	24.300,00	41.490,62		70,7
ALUGUÉIS E CONDOMÍNIO	59.000,00	54.433,10		-7,7
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	11.400,00	11.227,00		-1,5
IMOBILIZAÇÕES	12.100,00	8.926,01		-26,2
DEMAIS DESPESAS	37.370,00	25.405,46		-32,0
<b>TOTAL</b>	<b>474.350,00</b>	<b>435.852,65</b>		<b>-8,1</b>

#### NOTA 5: RESULTADO DO SUPERÁVIT

Foi registrado superávit de R\$ 29.108,76 na comparação entre os totais de receitas e despesas.

Em relação ao resultado/superávit alcançado em 2015, ocorreu redução de 67,7%. No entanto, o referido valor superou em 81,0% a meta projetada para o final do exercício e possibilitou o reforço das reservas financeiras, constituídas das aplicações no Banco do Brasil e na Cooperforte, das disponibilidades em espécie, mantidas em caixa para pagamento de despesas de pequeno valor, e do saldo em conta corrente no Banco do Brasil.

---

## AÇÕES JUDICIAIS

Não é somente pelos valores intrínsecos que a AFABB-DF recorre à justiça, mas também para marcar sua presença na defesa e reparação de direitos desrespeitados.

---

### AÇÃO INDIVIDUAL

Requer o direito de seus associados à revisão do valor inicial do benefício de aposentadoria complementar concedido pela PREVI

- **Pólo Passivo:** PREVI
- **Processo:** Ações Individuais (plúrimas) – processos compostos por grupos de até 10 autores
- **Escritório:** Ricardo Passos Advocacia
- **Tribunal:** – TRT- 10ª Região

**Objetivo:** Revisão ou recálculo do valor inicial do benefício complementar de aposentadoria concedido pela Previ anteriormente a 24/12/1997 (cumprimento dos normativos legais e estatutários então vigentes).

**Situação:** Inicialmente, o TRT da 10ª Região mostrou-se favorável à tese, mas depois reformulou o entendimento passando a julgar todos os casos improcedentes. Foram ajuizadas 56 ações que apresentam a seguinte situação: 40 – julgadas improcedentes e arquivadas; 11 – julgadas procedentes e execução em curso; 2 julgadas procedentes e com execução já finalizada; e 3 julgadas procedentes e em fase de recurso.

---

### AÇÃO COLETIVA

Repetição de indébito — Foi pedido para que fosse reconhecido como indevida a incidência de Imposto de Renda (IR) sobre os benefícios de previdência privada recebidos pelos associados da Autora.

- **Pólo Passivo:** União / Fazenda Nacional
- **Processo:** 2009.34.00.034559-7
- **Escritório:** Ricardo Passos Advocacia
- **Tribunal:** TRF – 1ª Região

**Objetivo:** repetição de indébito contra a Fazenda Nacional – restituição do Imposto de Renda retido indevidamente sobre 1/3 dos benefícios de aposentadoria complementar no período de 01/01/1989 a 31/12/1995.

**Observação:** Para cumprir decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário-RE 573232/SC, em 14/05/2014, assembleia geral realizada em 22/08/2014 autorizou o ajuizamento da demanda e ratificou, sem ressalvas, todos os atos antes praticados pela AFABB-DF representando os seus associados nos autos do processo.

**Situação:** Julgada procedente em primeira instância. Aguarda julgamento de apelação na sétima turma do TRF da 1ª Região.

---

## AÇÃO CIVIL PÚBLICA (COLETIVA)

Requer seja declarado o direito dos associados da Autora, participantes do Plano de Benefícios 1 da PREVI, de receberem o Benefício Especial de Renda Certa (BERC)

- **Pólo Passivo:** PREVI
- **Processo:** 0088298-43.2012.8.19.0001
- **Advogado:** Dr. Orlando Messina da Cunha
- **Tribunal:** TJRJ

**Objetivo:** Requer (i) seja declarado o direito de todos os associados da AFABB-DF participantes do PB 1 de receberem o Benefício Especial de Renda Certa (BERC), (ii) a condenação da ré a efetuar a revisão do cálculo do BERC, levando em consideração para atingir o montante de 360 contribuições, não só as parcelas mensais, como também as semestrais e anuais, totalizando 15 contribuições por ano, e (iii) a condenação da ré a efetuar o pagamento dos valores devidos a título de BERC, na forma da revisão, com acréscimo de juros e correção monetária.

**Tese:** Pré 30 (com 15 contribuições a cada ano trabalhado – 12 mensais, 2 semestrais e 1 anual – a soma das 360 exigidas pelo Regulamento do Plano se completa em 24 anos, e não em 30 anos).

**Observação:** Para cumprir decisão proferida pelo plenário do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário-RE 573232/SC, em 14/05/2014, assembleia geral realizada em 22/08/2014 autorizou o ajuizamento da demanda e ratificou, sem ressalvas, todos os atos antes praticados pela AFABB-DF representando os seus associados nos autos do processo.

**Situação:** Setença prolatada pela improcedência dos pedidos, em 24/10/2016, pelo juízo da 4ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

Mesmo tendo reconhecido corretamente o centro da polêmica – “O cerne da questão está em determinar se o artigo 88 do Regulamento do Plano de Benefícios nº 1, ao mencionar ‘contribuições’, se refere à quantidade total de contribuições (mensais, semestrais e anuais) ou à quantidade total de meses em que houve qualquer contribuição.” – o juízo optou por fazer uma “interpretação sistemática” do artigo conforme proposto anteriormente pelo Ministério Público nos autos. A “interpretação sistemática”, assim admitida, abandona o conteúdo literal do artigo 88 e tenta se apoiar em outras considerações que nele não estão. E assim revela a sentença:

*“Muito embora a interpretação literal do artigo 88 leve a crer que se trata de 360 contribuições, haja vista a redação não ser das melhores, entendo que a vontade das partes era de se referir à quantidade de meses em que houve contribuição.”*

*“Baseio este entendimento no fato de que, como reconheceu o representante do Parquet e como alegado pela ré, a seção que trata do assunto faz referência clara à ‘contribuições posteriores a 360 meses’.”*

Nosso advogado entrou com recurso de apelação que foi juntado ao processo em 07/12/2016. Após vista da PREVI para apresentar suas contrarrazões, os autos voltarão ao Tribunal para distribuição e julgamento do recurso.

---

## AÇÕES COLETIVAS

Requerem o direito dos associados da AFABB-DF à revisão dos benefícios previdenciários concedidos pelo INSS

- **Pólo Passivo:** Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)
- **Processos:** 0041492-06.2011.4.01.3400 e 0019809-39.2013.4.01.3400
- **Escritório:** Martins & Alves Advogados Associados (Dr. José Torres das Neves / Dr. Ricardo Gentil)

---

- **Tribunal:** TRF1

**Objetivo:** Aplicação de novos tetos previdenciários criados pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003 (recálculo e pagamento da diferença).

**Situação:** A primeira delas (0041492), julgada improcedente em primeira instância (o juiz da vara federal ignorou o posicionamento firmado pelo STF). Interposto recurso de apelação que aguarda julgamento. A segunda (0019809) também foi julgada improcedente em primeira instância. Interposto recurso de apelação que da mesma forma aguarda julgamento.

---

### AÇÃO INDIVIDUAL

**Requer seja declarado o direito dos associados da AFABB-DF à isenção do Imposto de Renda (IR) sobre o Benefício Especial Temporário (BET) concedido pela PREVI.**

- **Pólo Passivo:** União / Fazenda Nacional
- **Processo:** Ações Individuais (plúrimas) - 12 processos compostos por grupos de até 10 autores
- **Escritório:** Ricardo Passos Advocacia
- **Tribunal:** TRF - 1ª Região

**Objetivo:** reaver valores relativos ao Imposto de Renda indevidamente retido na fonte sobre os pagamentos mensais do Benefício Especial Temporário (BET).

**Situação:** Foram ajuizadas 13 ações que apresentam a seguinte situação: 10 – julgadas improcedentes em fase de recurso; 3 – julgadas improcedentes nas duas instâncias (processo já encerrado).

---

### AÇÃO COLETIVA

**Revisão de benefício previdenciário complementar — Pedido de condenação da PREVI a elevar os benefícios dos beneficiários aposentados anteriormente a 24/12/1997 contidos no Plano de Benefícios 1 da Entidade.**

- **Pólo Passivo:** PREVI
- **Processo:** 2013.01.1.192012-6
- **Escritório:** Ricardo Passos Advocacia
- **Tribunal:** TJDF

**Objetivo:** Estender o Benefício Especial de Remuneração-BER a todos os associados da AFABB-DF que se aposentaram em data anterior a 24/12/1997.

**Observação:** Para cumprir decisão proferida pelo plenário do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário-RE 573232/SC, em 14/05/2014, assembleia geral realizada em 22/08/2014 autorizou o ajuizamento da demanda e ratificou, sem ressalvas, todos os atos antes praticados pela AFABB-DF representando os seus associados nos autos do processo.

**Situação:** A ré já foi citada e apresentou contestação. Réplica apresentada. Juiz indeferiu a prova pericial. Agravo de instrumento da Ré e Agravo retido da autora requerendo designação de perícia atuarial, aos quais foi negado provimento sob o argumento de que a perícia atuarial deve ser feita tão somente na fase de liquidação de sentença.

O processo foi extinto sem julgamento de mérito (17/09/2015). Interposição de apelação. Os autos foram remetidos para a 5ª Turma Cível. Aguardando julgamento.

### AÇÃO COLETIVA

Correção da tabela do imposto de renda da pessoa física --- Requer seja declarado (i) que a tributação a título de imposto de renda dos associados, relativamente ao ano calendário 2015, deva observar tabela progressiva correspondente àquela vigente para o ano calendário 2014, com a elevação em 64,37% dos valores constantes dos campos 'base de cálculo' e 'parcela a deduzir', e (ii) que a tributação a título de imposto de renda dos associados, relativamente aos anos calendários posteriores a 2015, deva observar tabela progressiva correspondente àquela vigente para o ano calendário 2015, com a elevação correspondente à variação do IPCA verificada entre janeiro/2015 e dezembro do ano calendário imediatamente anterior ao ano calendário objeto da tributação.

- Pólo Passivo: União (Fazenda Nacional)
- Processo: 52157-42.2015.4.01.3400
- Escritório: Ricardo Passos Advocacia
- Tribunal: TRF – 1ª Região

**Objetivo:** Condenação da União a promover, relativamente aos associados, a revisão da tabela do imposto de renda da pessoa física por índices que reflitam a defasagem inflacionária ocorrida nos últimos anos.

**Observação:** Para cumprir decisão proferida pelo plenário do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário-RE 573232/SC, em 14/05/2014, assembleia geral realizada em 12/11/2014 autorizou o ajuizamento da demanda.

**Situação:** A ré foi citada em 23/11/2015. Aguardando a apresentação de contestação.

### AÇÃO CIVIL PÚBLICA

**Pedido de declaração de ilegalidade da Resolução CGPC 26/2008 que permite a reversão de valores do superávit das EFPC às patrocinadoras.**

- Pólo Ativo: AFABB-DF, AFABB-MT, AFABB-PR, AFABB-RS e AFABB-SE
- Pólo Passivo: União / Fazenda Nacional, PREVI e Banco do Brasil
- Processo: 0346610-57.2014.9.19.0001 (antigo 6903-80.2014.4.01.3400 - TRF - 1ª Região)
- Advogado: Dr. Wagner Gusmão Reis Júnior
- Tribunal: TJ/RJ – 30ª Vara Civil

**Objetivo:** Declaração de que a Resolução CGPC 26/2008 é ilegal por autorizar, em desacordo com texto expresso na Lei Complementar 109/2001, a reversão de superávits do Fundo ao Patrocinador e que se comine à segunda ré, a PREVI, que se abstenha de reverter seus superávits, ainda que em parte, ao patrocinador ou que os restitua, caso a reversão já tenha se consumado na data em que a decisão for exarada.

**Nota:** A inclusão do BB e PREVI procura restringir o campo de abrangência da ação, porque as autoras só representam funcionários do Banco – ativos e aposentados – e pensionistas, o que limita sua legitimidade aos efeitos da resolução sobre aquelas duas entidades.

**Situação:** Em despacho de 12/06/2014, o TRF (2ª Vara/DF) entendeu pela ilegitimidade passiva da União, excluiu-a do polo passivo da Ação e declinou da competência da Justiça Federal para o processamento e julgamento em favor de uma das varas da Justiça Estadual do Rio de Janeiro, onde se localiza a sede da Previ. Em 24/04/2015 o Ministério Público foi intimado a se manifestar tanto sobre a pertinência e o cabimento processual da via eleita, considerando a pretensão deduzida, como acerca do pedido liminar formulado.

## CASSI - Fatos Relevantes

### Relatório Anual Cassi 2015 - Votação

Considerando que o documento não explicitava atos de gestão, medidas ou ações visando à retomada do equilíbrio financeiro, não obstante os déficits operacionais consecutivos (desde 2012), a AFABB-DF manifestou-se pela rejeição do Relatório, tendo como suporte o inciso V do artigo 27 do Estatuto Social da Entidade. Ao final, o Relatório foi aprovado.

### Déficit Operacional – Proposta de Reequilíbrio

Depois de meses de negociações, em setembro o Banco do Brasil (BB) apresentou proposta visando ao equilíbrio financeiro da Cassi para implantação em três etapas: (i) governança, gestão e operação; (ii) investimentos, e (iii) acompanhamento dos investimentos.

O item de governança, gestão e operação abarca o desenvolvimento de projetos na própria Cassi, com apoio de empresa especializada de consultoria, para análise e revisão de processos e sistemas. O planejamento objetiva reduzir despesas, viabilizar parcerias estratégicas e criar mecanismos de uso racional dos serviços do sistema integrado de saúde da Cassi, entre outros resultados.

Essa etapa seria efetivada em duas fases. A primeira abrange diagnóstico da situação atual, estudos de viabilidade e planejamento da implantação, com prazo estimado de quatro meses. A segunda, trata da implementação das propostas e projetos aprovados na Cassi e em consulta ao Corpo Social.

O item voltado para investimentos prevê um incremento na arrecadação de cerca de R\$ 40 milhões mensais até dezembro de 2019 e a contratação da consultoria especializada. Nessa etapa, os participantes do Plano de Associados farão contribuição mensal extraordinária, até dezembro de 2019, de 1% dos salários e benefícios (arrecadação estimada de R\$ 17 milhões).

Como patrocinador, o BB assumirá o ressarcimento mensal extraordinário, igualmente até dezembro de 2019, de despesas de programas vigentes, coberturas especiais e da estrutura própria (CliniCassi), vinculados ao Plano de Associados.

Seriam R\$ 23 milhões com reajuste anual pelo FIPE Saúde. A contratação e o pagamento das despesas com a empresa especializada de consultoria também constituem encargos do Banco.

O terceiro eixo da proposta envolve as ações de acompanhamento dos investimentos realizados, aprovadas nos órgãos de governança da Cassi. Incluem prestação de contas trimestral ao Banco e ao Corpo Social, criação de estrutura de assessoramento ao Comitê de Auditoria (COAUD), melhoria nos processos de recrutamento e seleção de funcionários e implantação de sistema de acompanhamento da avaliação de desempenho de todas as áreas da Cassi.

Submetida ao Corpo Social, a proposta obteve aprovação em consulta realizada entre 11 e 21 de novembro de 2016. O primeiro aporte de R\$ 40 milhões foi contabilizado em dezembro.

### Resultado do Exercício 2016

A Cassi encerrou o exercício com novo déficit operacional consolidado: R\$ 159 milhões. O Plano de Associados fechou o ano com déficit de R\$ 188 milhões e reservas líquidas com passivo 'a descoberto' de R\$ 38 milhões. Nos últimos cinco exercícios o Plano de Associados acumula perdas de R\$ 707 milhões: R\$ 45 milhões em 2012; R\$ 45 milhões em 2013; R\$ 177 milhões em 2014; R\$ 252 milhões em 2015 e R\$ R\$ 188 milhões agora em 2016.

## PREVI - Fatos Relevantes

### Plano de Benefícios 1

O Plano 1 encerrou o ano de 2016 com superávit contábil de R\$ 2,19 bilhões. Em contrapartida com o resultado negativo acumulado em 2015 (R\$ 16,14 bilhões), a PREVI fechou o exercício com déficit técnico acumulado de R\$ 13,95 bilhões, reduzido para R\$ 11,36 bilhões após os ajustes resultantes da precificação dos títulos públicos.

A rentabilidade acumulada nos investimentos foi de 15,03%, superior à taxa atuarial que ficou na casa dos 11,91% no ano. Os ativos patrimoniais contabilizaram R\$ 160,6 bilhões para um total de 114.943 participantes e assistidos, sendo 11.862 ativos, 82.369 aposentados e 20.712 pensionistas.

Havia expectativa de que o *plano de equacionamento do déficit* para compensar o montante de R\$ 2,9 bilhões do resultado negativo de 2015 viesse a ser posto em prática a partir de janeiro/2017, mediante contribuições extraordinárias do patrocinador e dos associados, pelo prazo de até 18 anos.

Em dezembro a entidade informou que o desempenho apurado no mês de novembro gerou excedente de rentabilidade dos investimentos em relação à meta atuarial, fato que compensou o limite de tolerância daquele déficit e tornou desnecessária a ativação do plano, em linha com a Resolução CGPC 26/2008.

### Investimentos

Em que pese o Plano ser maduro e fechado houve investimentos em ativos que não deram o retorno esperado e em segmentos de riscos incompatíveis com o seu perfil.

O ideal é que não mais fossem direcionados recursos para ativos de riscos muito elevados, a exemplo dos investimentos estruturados, *smal caps*, empresas emergentes e fundos imobiliários.

### PREVI FUTURO

O Previ Futuro (funcionários empossados no Banco do Brasil a partir de 1998) contabilizou ativos de R\$ 9,46 bilhões e rentabilidade de 22,52% no exercício, igualmente superior à taxa atuarial de 11,91%. Esse Plano já soma 87.229 participantes e assistidos, sendo 86.109 ativos, 431 aposentados e 689 pensionistas.

## FUNDOS DE PENSÃO - OUTROS FATOS

### CPI dos Fundos de Pensão

Instalada em 12 de agosto de 2015, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Fundos de Pensão na Câmara dos Deputados encerrou seus trabalhos em 19 de março de 2016. Teve como objetivo, investigar denúncias de aplicação incorreta de recursos e manipulação de gestão na FUNCEF (Caixa Econômica), PETROS (Petrobrás), POSTALIS (Correios) e PREVI (Banco do Brasil), entre 2003 a 2015.

Conforme referido no Relatório desta AFABB-DF do exercício passado, a PREVI foi citada por sua participação no FIP Sondas (Sete Brasil), R\$ 180 milhões, e no Global Equity Properties FIP, com mais R\$ 250 milhões. Em dezembro de 2015, tendo em vista a situação econômico-financeira da Sete Brasil, “a PREVI, por prudência e diligência, realizou provisão para perdas potenciais no valor total do FIP Sondas” e “dada a situação complexa que o Global Equity se encontrava, seus valores foram provisionados para perda” (PRESI/GABIN 2016/0505, de 14/07/2016).

No relatório final da CPI aprovado em 04 de abril daquele ano pediu-se o indiciamento de 353 pessoas e empresas por gestão temerária e lesiva ao patrimônio dos fundos de pensão. Os trabalhos ainda resultaram em propostas de alteração das Leis Complementares nº 108 e 109/2001 por meio do Projeto de Lei Parlamentar (PLP) 274/2016, objetivando proteger e aprimorar a administração dos recursos dos participantes e assistidos.

### PLP 268/2016 (Propõe alteração na Lei Complementar 108/2001)

A AFABB-DF, ao lado de outras entidades representativas de participantes de fundos de pensão, acompanhou de perto na Câmara dos Deputados a tramitação, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar (PLP) 268/2016. Oriundo do Senado Federal, o projeto modifica a Lei Complementar (LC) 108/2001. Conta com 15 emendas aglutinativas e tem como relator o deputado Marcus Pestana.

O texto, de autoria do senador Aécio Neves (PSDB-MG), junta propostas defendidas no PLS 78/2015 do senador Valdir Raupp (PMDB-RO) e 388/2015 do senador Paulo Bauer (PSDB-SC). E inova com práticas de governança das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) que privilegiam: (i) a transparência, a profissionalização e a responsabilização dos gestores, (ii) o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos fundos, (iii) a redução da influência político-partidária no processo decisório.

Mas é alvo de críticas pela inclusão de representantes do mercado na gestão das fundações. E não apenas isso. A diretoria executiva, por exemplo, seria composta por profissionais escolhidos em seleções abertas conduzidas por empresas especializadas. Os conselhos deliberativo e fiscal contariam com a figura de membros independentes igualmente oriundos do mercado.

No final do exercício, as entidades e a Comissão de Previdência Complementar da OAB-DF trabalhavam para alterar o regime de tramitação de *urgente* para *prioritário*. O fundamento é estabelecer que a matéria passe a ser discutida nas vias regimentais adequadas à sua importância, de forma que assegure ampla participação das entidades representativas da previdência complementar.

## FAABB – ASSEMBLEIA GERAL

Nos dias 15 e 16 de abril de 2016 a AFABB-DF participou da assembleia geral ordinária da Federação, em Xerém (RJ), na sede campestre da AAFBB. Foram discutidos e aprovados o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultados e as Notas Explicativas do exercício 2015 da Entidade.

Na eleição então realizada para a renovação de mandatos da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, quatro representantes da AFABB-DF foram eleitos para os quadros da Federação: o presidente Arnaldo Fernandes para a Diretoria de Relações com Associações Filiadas, o conselheiro Carlos Flesch para o Conselho Deliberativo (titular), o diretor José Mariano para a suplência do Conselho Deliberativo e Mário Simões Tavares, assessor da presidência, para o Conselho Fiscal (titular).

## PERSPECTIVAS PARA 2017

As perspectivas de novos desafios e conquistas exigem, conforme dito em outras oportunidades, o engajamento de todos os associados em forma de colaboração espontânea, divulgação, participação efetiva, lealdade e desprendimento.

Em termos macro, os desafios definidos para o próximo exercício têm como escopo:

- Acompanhamento da política de investimentos e do comportamento da carteira de ativos da PREVI, tendo como pressupostos a saúde da entidade e a garantia do pagamento de benefícios aos associados.
- Continuidade dos esforços e ações, em articulação com as demais entidades, no sentido de acompanhar as medidas de reequilíbrio financeiro da CASSI, agora consubstanciadas no Memorando de Entendimentos firmado entre o Banco e as Entidades Representativas dos Associados na Mesa de Negociações.
- Apoio a iniciativas, inclusive pelos meios administrativos ou legais, se for o caso, para reverter ações que desrespeitem direitos adquiridos e as garantias fundamentais do contrato de trabalho, em articulação com as demais entidades representativas dos participantes e assistidos dos fundos de pensão.
- Implementação de ações para o equilíbrio do quadro de associados da AFABB-DF.

Os componentes para a superação desses desafios se organizam em torno da nossa união, nosso compromisso e a nossa vontade de transformar intenção em resultados.

## AGRADECIMENTOS

Ficam registrados os melhores agradecimentos aos parceiros e advogados Dr. *Ataulpa Morais Alves*, Dr. *Orlando Messina da Cunha*, Dr. *Ricardo Gentil* (Escritório Martins & Alves Advogados Associados), Dr. *Ricardo Luiz Rodrigues da Fonseca Passos* e Dr. *Leonardo Passos* (Ricardo Passos Advocacia) e ao Dr. *Tyago Pereira Barbosa* e Dr. *Jorge Faiad* (Barbosa, Faiad e Antunes – Advogados e Consultores) pelos serviços profissionais e importantes orientações prestadas a esta Associação.

Também anotamos, por dever de justiça, especial agradecimento à BANCORBRÁS, na pessoa dos seus executivos *Alfredo Leopoldo Albano* (presidente) e *Jorge Tomio Guiyotoku* (diretor), à Borges e Barbosa Curado Corretora de Seguros, na pessoa do sócio-diretor *Henrique Barbosa Curado*, e à COOPERFORTE, na pessoa do seu presidente *José Valdir Ribeiro dos Reis*, pelo inestimável apoio aos eventos sociais promovidos por esta AFABB-DF no exercício sob comento.

*Arnaldo Fernandes de Menezes*  
Presidente

*José Mariano Neto*  
Diretor Administrativo

*Paulo Eduardo Mendes Lima*  
Diretor Financeiro

*Eudócia Bomfim Lopes*  
Diretora Social

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil no Distrito Federal – AFABB-DF, em sessão de 28 de abril de 2017 e no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 29 do Estatuto Social, examinou o Relatório Anual da Diretoria Executiva, o Balanço Geral, a Demonstração de Receitas e Despesas e demais documentos relativos ao exercício Social encerrado em 31/12/2016, que permitem acompanhar e fiscalizar a gestão dos administradores da AFABB-DF.

Com base nos documentos examinados e nas análises realizadas, o Conselho Fiscal conclui, ao final, que as demonstrações e documentos exibidos refletem adequadamente a administração e a situação financeira e patrimonial da Associação, manifestando-se pela sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Brasília (DF), 28 de abril de 2017.

**Moody Melo da Silva**  
Presidente

**Carlos Emílio Flesch**  
Secretário

**José Tarcísio C. Nogueira Fernandes**  
Relator

## PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

### ATA DA SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AFABB-DF – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BANCO DO BRASIL NO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2017

Em 12 de maio de 2017, na sede da AFABB-DF, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, com a finalidade de examinar e deliberar sobre o contido nos documentos a seguir discriminados, encaminhados pelo senhor Presidente da Diretoria Executiva, Arnaldo Fernandes de Menezes, em observância ao disposto no art. 20, dos Estatutos da Associação:

- a - Nota DIREX-2017/1440, de 02.05.2017, apresentando “Exercício Financeiro 2016 – Relatório Anual 2016, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras”; “Apreciação em Assembleia Geral”; e
- b - cópia do Parecer do Conselho Fiscal.

## PARECER

As contas da AFABB-DF, relativas ao exercício de 2016, constituídas pelas respectivas peças contábeis, foram elaboradas de acordo com diretrizes internas próprias, em conformidade com a legislação aplicável, oriunda do Poder Público, dos Conselhos Federal e Regional de Contabilidade, especialmente no que se refere a entidades sem fins lucrativos, e em consonância com padrões contábeis geralmente utilizados. Por esse motivo, tendo em vista que os documentos e respectivos anexos foram apresentados em ordem, refletindo apropriadamente a situação financeira, econômica e patrimonial da Associação, no período sob exame, os membros deste Conselho se manifestam **favoravelmente à aprovação**.

Brasília (DF), 12 de maio de 2017

*Flávio Gondim Beleza*  
Presidente

*Cláudio Alberto Barbirato Tavares*  
Vice-Presidente

*Francisco Fernando de Souza*  
Conselheiro

*Givaldo Carneiro dos Santos*  
Conselheiro

*Joaquim Antunes de Carvalho*  
Conselheiro